



Cartório
Benevides
OFÍCIO ÚNICO

Maxwell Ramos Figueiredo

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES
Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1065 - Centro, Benevides/PA.
CEP 68.795-000. Fone (91) 3724-4711. Email:
atendimento@cartoriobenevides.com.br
MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO - OFICIAL TITULAR



Matrícula	Ficha nº	Livro
6.767	01F	2 - W

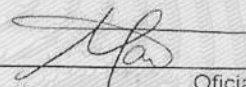
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES

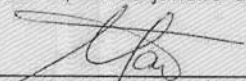
COMARCA DE BENEVIDES - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Oficial Titular: Maxwell Ramos Figueiredo; Substituta: Maria Celeste Santos

MATRÍCULA Nº 6.767. Data da Abertura de Matrícula: 14/11/2014. IMÓVEL: LOTE URBANO nº 255 da Quadra 09, integrante do "Loteamento Fazendinha III", situado na Rodovia Augusto Meira Filho, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.798-000, Município de Santa Bárbara do Pará/PA, com as seguintes características: fazendo frente para Travessa Três (03), medindo 10,00m (dez metros) de frente, pela lateral direita medindo 20,00m (vinte metros), confinando com o lote 254, pela lateral esquerda medindo 20,00m (vinte metros), confinando com o lote 256, e pelo fundo medindo 10,00m (dez metros), confinando com o lote nº 212 formando uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados). PROPRIETÁRIA: MOREIRA BESTENE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.703.552/0001-73, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho, s/n, KM 14, Bairro: Centro, CEP: 68798-000, Município de Santa Bárbara do Pará/PA; com instrumento de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15600052594. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.402 do Livro 2-V desta Serventia Imobiliária. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 2.639. Benevides/PA, 15 de outubro de 2014.


Maxwell Ramos Figueiredo
CPF: 044.765.707-04
Oficial

R.1. Data do Registro: 22/01/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19/01/2015, lavrada às Fls. 102/103/104/105/106/107/108/109/110 do Livro 71, no Tabelionato de Notas do Único Ofício da Comarca de Benevides/PA; a proprietária **MOREIRA BESTENE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, já qualificada no M.O/6.767, representada por seu procurador **Givaldo Gomes Machado**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da identidade nº 3847885 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.693.828-30, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Meira Filho (PA-391), Km 14, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.798-000, Município de Santa Bárbara do Pará/PA, nos termos da procuração pública lavrada às Folhas 006 do Livro 155-A, no 1º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, Cartório "Chermont", datada de 22/12/2014; **vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.211.822/0001-87, com sede na Avenida Almirante Barroso, s/n, 2º Andar, Sala 214 - Terminal Rodoviário, Bairro: São Brás, CEP: 66090-000, Município de Belém/PA; com instrumento de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15201309532, na data de 29/05/2013; neste ato representada por seu procurador **Nilson Franco Guerreiro Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 7984 CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.941.852-91, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, nº 322, Apto 101, Bairro: Nazaré, Município de Belém/PA, nos termos da procuração pública lavrada às Folhas 278 do Livro 195-A, no 3º Ofício de Notas da Comarca de Belém, Cartório "Queiroz Santos", datada de 04/06/2013; **pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Conforme Guia de Recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, o imóvel foi avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), tendo sido recolhido em 22/12/2014, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) relativos ao ITBI. Os demais termos do negócio constam na citada Escritura. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 2.783. Benevides/PA, 21 de janeiro de 2015.


Maxwell Ramos Figueiredo
CPF: 044.765.707-04
Oficial

AV.2. Data da Averbação: 22/01/2015. Inclusão de Inscrição Fiscal Municipal. Procede-se a presente averbação, a requerimento da proprietária, formalizado na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19/01/2015, lavrada às Fls. 102/103/104/105/106/107/108/109/110 do Livro 71, no Tabelionato de Notas do Único Ofício da Comarca de Benevides/PA; para que passe a constar que o imóvel é cadastrado na Secretaria de Finanças do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, sob o nº de inscrição imobiliária:

Avenida Joaquim de Queiroz, 1065 - Centro - Benevides - Pará - Fone:(091)3724-4711**

Continua no verso.

BOTO ROSA

Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1065 - Centro, Benevides/PA, CEP 68.795-000, Fone (91) 3724-4711 - email:
atendimento@cartoriobenevides.com.br



Associação dos Notários
e Registradores do Pará



CR/PA 035723



Matrícula	Ficha nº	Livro
6.767	01V	2

REGISTRO GERAL

01.08.009.0160.001, tudo conforme Certidão Negativa de Débitos, datada de 19/12/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, subscrita por Luiz Carlos Rodrigues de Souza, Setor de Tributos. A certidão fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 2.783. Benevides/PA, 21 de janeiro de 2015.

Maxwell Ramos Figueiredo
CPF: 044.765.767-04
Titular

Oficial

AV.3. Data da Averbação: 06/02/2015. Benfeitoria. Nos termos da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20150001303, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA, celebrada em 20/10/2014, quitada em 14/11/2014, subscrita pelo engenheiro civil Nilson Franco Guerreiro Nascimento, responsável técnico inscrito no CREA sob o nº 7984-D/PA, com registro nacional: 150145648-2, aprovado pelo Setor de Tributação da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará em 29/01/2015; **no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada**, sob a responsabilidade técnica do mesmo, a seguinte **benfeitoria: Residência unifamiliar térrea com: Sala, pátio, 02 (dois) quartos, banheiro e cozinha. Construção em alvenaria rebocada e pintada, cobertura em telhas de cerâmicas, esquadrias em alumínio, forro em PVC, piso em lajota cerâmica, com área construída de 56,81m² (cinquenta e seis metros e oitenta e um centímetros quadrados).** A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, por sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Divisão de Terras, em 29/01/2015, concedeu o "habite-se" de uso nº 2015.043 para a construção ora averbada. A presente averbação foi requerida em 02/02/2015, por sua proprietária **VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, neste ato representada por **Nilson Franco Guerreiro Nascimento**, ambos já qualificados no R.1/6.767. Além dos acima especificados, ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: **1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, referente ao CNPJ/MF nº 18.211.822/0001-87, expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, em 25/08/2014 às 08:51:40, válida até 21/02/2015, código de controle da certidão: DABC.3446.DB20.6FE8; **2. Alvará de Construção nº 2015.043**, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, por sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Divisão de Terras, em 29/01/2015, subscrita pelo secretário de administração e finanças Nilson Ferreira dos Santos, e pelo chefe da divisão de terras Luiz Carlos Rodrigues de Souza; **3. Projeto Arquitetônico com Planta baixa, cobertura, locação, secção e elevação, principal/lateral; Projeto Hidro-Sanitário e Projeto Elétrico**, datados de novembro/2014, aprovados pelo Setor de Tributação da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará em 29/01/2015, subscritos pelo engenheiro civil Nilson Franco Guerreiro Nascimento, responsável técnico inscrito no CREA sob o nº 7984-D/PA, com registro nacional: 150145648-2; **4. Declaração do Proprietário**, sob as penas da Lei, da dispensa da apresentação da **CND**, em razão do Art. 383-A, I da IN/RFB nº 1505, de 31/10/2014 e Art.16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02.10.2014. Protocolo nº 2.797. Benevides/PA, 02 de fevereiro de 2015.

Maxwell Ramos Figueiredo
CPF: 044.765.767-04
Titular

Oficial

R.4. Data do Registro: 02/03/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 164.102.137, datado de 29/02/2016; **a proprietária**, na condição de **Vendedora: VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, representada por **Nilson Franco Guerreiro Nascimento**, ambos já qualificados no R.1/6.767, e por **Nazareno Gonçalves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CNH nº 03878518140 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.421.272-20, residente e domiciliado na Passagem Rodolfo Albino, nº 17, Bairro: Cremação, Município de

Continua na ficha 02

BOTO ROSA

ANOREG/PA



Cartório Benevides

OFÍCIO ÚNICO

Procurador e Oficial Maxwell Ramos Figueiredo

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES
Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1065 - Centro, Benevides/PA.
CEP 68.795-000. Fone (91) 3724-4711. Email:
atendimento@cartoriobenevides.com.br
MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO - OFICIAL TITULAR



Matrícula	Ficha nº	Livro
6.767	02F	2 -W

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES

COMARCA DE BENEVIDES - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Oficial Titular: Maxwell Ramos Figueiredo; Substituta: Maria Celeste Santos

Belém/PA; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a Compradora: GISELY ALINE MONTEIRO BEZERRA, brasileira, solteira, secretária, nascida em 31/03/1989, portadora da carteira de identidade nº 7364656 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 916.798.772-91, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 405, Casa A, Bairro: Santa Rosa, CEP: 68795-000, Município de Benevides/PA; pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que R\$ 1.000,00 (um mil reais) foram pagos com recursos próprios, e R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais) foram pagos com recursos oriundos do financiamento concedido pelo Banco do Brasil S.A.. Foi concedido um desconto pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). Conforme Guia de Recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens - ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, Cadastro 4659, foi recolhido em 01/03/2016, o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), relativos ao ITBI. As demais cláusulas constam no citado contrato, o qual está arquivado nesta serventia para os devidos fins. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 3.312. Benevides/PA, 01 de março de 2016.

Alessandra Alvares Figueiredo
Alessandra Alvares Figueiredo Oficial
CPF: 083.108.107-41
Escrivente

R.5. Data do Registro: 02/03/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 164.102.137, datado de 29/02/2016; a proprietária, já qualificada no R.4/6.767, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula ao Credor/Fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência BENEVIDES-PA, prefixo 1641-1, situada na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 2, Esq.c/Rua Vinte e Nove de Dezembro, Bairro: Centro, Município de Benevides/PA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/2709-03, representado por seu procurador substabelecido Valmir da Silva Pantoja, brasileiro, bancário, casado, portador da carteira de identidade nº 07026 2ª Via CRA-PA/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.441.382-53, residente no Município de Belém/PA; conforme Procuração Pública lavrada às folhas 190/191/192, no Livro 2609, Protocolo 880171, no 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, datada de 09/10/2012, e Substabelecimento Particular datado de 04/04/2014; tudo conforme os arts. 22 e 23 da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento do mútuo que lhe fora concedido no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), com desconto de R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais), sendo o valor do financiamento de R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais), o qual será pago conforme o Sistema de Amortização: PRICE-POS; número de parcelas: 361 (trezentos e sessenta e um); dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; período de amortização: 10/03/2016 a 10/02/2046, à taxa de juros anual nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o pagamento dos encargos mensais a partir de 10/03/2016. O valor atribuído ao imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 3.312. Benevides/PA, 01 de março de 2016.

Alessandra Alvares Figueiredo
Alessandra Alvares Figueiredo Oficial
CPF: 083.108.107-41
Escrivente

R.6. Data do Registro: 01/04/2016. ADITIVO. Nos termos do Instrumento Particular de Rerratificação ao Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 164.102.137, datado de 01/04/2016; o Credor/Fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., representado por seu procurador substabelecido Valmir da Silva Pantoja, ambos já qualificados no R.5/6.767; e a Compradora/Devedora Fiduciante GISELY ALINE

Avenida Joaquim de Queiroz, 1065 - Centro - Benevides - Pará - Fone:(0**91)3724-4711

Continua no verso.

BOTO ROSA



Associação dos Notários
e Registradores do Pará



Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1065 - Centro, Benevides/PA, CEP 68.795-000, Fone (91) 3724-4711 - email:
atendimento@cartoriobenevides.com.br

CR/PA 035724



Matrícula	Ficha nº	Livro
6.767	02V	2

REGISTRO GERAL

MONTEIRO BEZERRA, já qualificada no R.4/6.767; **vêm RETIFICAR e RATIFICAR** o referido instrumento na forma das seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes RETIFICAM o Instrumento ora aditado para fazer constar que o item "5.D - Data de vencimento do primeiro encargo mensal" **passa a ter a seguinte redação: 5.D - Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10/05/2016;** CLÁUSULA SEGUNDA - As partes RETIFICAM o Instrumento ora aditado para fazer constar que o item "5.F - Período de amortização:" **passa a ter a seguinte redação: 5.F - Período de amortização: 10/05/2016 a 10/04/2046;** CLÁUSULA TERCEIRA - As partes RETIFICAM o Instrumento ora aditado para fazer constar que o item "8.H - Data de vencimento da primeira prestação mensal:" **passa a ter a seguinte redação: 8.H - Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/05/2016;** CLÁUSULA QUARTA - As partes RATIFICAM, todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no Instrumento ora aditado e que não foram por este Instrumento alteradas, razão pela qual permanecem em pleno vigor e com a mesma redação que já possuem. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 3.336. Benevides/PA, 01 de abril de 2016.

Maxwell Ramos Figueiredo
Maxwell Ramos Figueiredo
CPF: 044.765.707-04
Titular
Oficial

AV.7. Data da Averbação: 18/02/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de intimação da mutuária: GISELY ALINE MONTEIRO BEZERRA, já qualificada no (R.4/6.767), conforme certidão expedida por esta serventia em 03/09/2019; e a apresentação da guia de recolhimento do imposto de transmissão - ITBI nº 862, no valor de R\$1.900,00, quitada em 29/11/2019 no Banco do Brasil S.A, sobre o valor tributável de R\$95.000,00; **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário: BANCO DO BRASIL S.A,** já qualificado (R.5/6.767); **sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, pelo Banco do Brasil S.A, representado por Adriana Akila Damascendo Ribeiro, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-15.377.815/SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de Procuração Pública datada de 30/12/2021, lavrada no Livro 0045, folhas 11/12, pelo Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício - Comarca de Curitiba-PR. Os documentos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Base de Cálculo: R\$95.000,00. Emolumentos: R\$368,50, FRJ: R\$55,28, FRC: R\$9,21. Selo Digital Geral nº 000858305A. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 6.177. Benevides/PA, 24 de janeiro de 2022.

Aline da Silva
Aline da Silva
CPF: 896.584.422-34
Substituta
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Benevides - PA, 23 de fevereiro de 2022.

Andreyra Glaucya Guimarães de Sousa
Andreyra Glaucya Guimarães de Sousa
Escrevente
CPF: 769.758.782-34
Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ				
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 000546627 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/02/2022			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7266450000030794492119110			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	49,30	7,40	1,23

BOTO ROSA

ANOREG-PA